



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 09/2016

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E MORADORES DE RECREIO, ALTO RECREIO, SANTA LUZIA E RIO NOVE - AGROUNI, EM SANTA MARIA DE JETIBÁ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a declarar Utilidade Pública a Associação de Agricultores e Moradores de Recreio, Alto Recreio, Santa Luzia e Rio Nove - AGROUNI, em Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, fundada no ano de 2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.576.216/0001-49, com sede na localidade de Recreio, s/n, zona rural, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000.

Art. 2º. Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, anualmente até o dia 30 de janeiro, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de junho de 2016.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**JUSTIFICA O PROJETO DE LEI Nº09/2016,
AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
AGRICULTORES E MORADORES DE
RECREIO, ALTO RECREIO, SANTA LUZIA
E RIO NOVE - AGROUNI, EM SANTA
MARIA DE JETIBÁ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.**

**Senhores Membros da Mesa Diretora,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei, tem o objetivo declarar utilidade pública a Associação de Agricultores e Moradores de Recreio, Alto Recreio, Santa Luzia e Rio Nove - AGROUNI.

A mencionada Associação tem por objetivo promover o desenvolvimento sócio econômico e sustentável de seus associados visando a melhoria da qualidade de vida, o respeito à natureza e o acesso de todos aos meios de produção. Visa também promover o relacionamento dos moradores com a sociedade civil, transigir junto às autoridades municipais, estaduais, federais e outras, buscando melhoria de padrão e qualidade de vida para todos, promover e incentivar a cultura, sem estar interferindo ou ter interferência de partidos políticos.

A Associação é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, que possui sede na localidade de Recreio, s/n, zona rural, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Diante de tudo anteriormente exposto, a concessão do **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** representará um importante respaldo para que possa continuar sua importantíssima atividade.

Ante ao exposto, pelo seu mérito e por reunir as condições para a obtenção da declaração de utilidade pública, requiero o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Lei, e desde já, também requiero o sancionamento por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de junho de 2016.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador